

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Ana Bezerra de Sá

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Ana Bezerra de Sá, no município de Eusébio, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.

RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim

SPU Nº 3306138/2014 | PARECER Nº 0940/2014 | APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Alexandre Sousa Alves, diretor da Escola de Ensino Médio Ana Bezerra de Sá, no município de Eusébio, por meio do processo nº 3306138/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Av. Ayrton Senna, n° 130, Bairro Centro, CEP: 61.760-000, no município de Eusébio, com Censo Escolar nº 23064323.

Responde pela direção o professor Alexandre Sousa Alves, licenciado em Letras e especialista em Administração Escolar, Registro nº 283. A secretária escolar é Valeska Sá do Amaral Carvalho, Registro nº 4990. O corpo docente dessa instituição é composto de 48 (quarenta e oito) professores, dos quais, 85% são habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 1124 (um mil, cento e quarenta e seis) livros para um total de 1520 (um mil, quinhentos e vinte) alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,21 livro por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

Cont. do Parecer nº 0940/2014

III - VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Médio Ana Bezerra de Sá, no município de Eusébio, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e à homologação do regimento escolar.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br